

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/03/2020 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETIÇÃO Nº 0600702-83.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

EMBARGANTES: SOLIDARIEDADE, RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO E LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: A UNIÃO PROMOVE, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 523 E SEQUINTE DO CPC, E NO ART. 72 DA RESOLUÇÃO DO TSE Nº 23.463/2015, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE 13/03/2019, PUBLICADA NO DJE 29/03/2019, QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO REQUERIDO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 132.042,35.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA